



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## “ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL RENOVADA DA TOMADA DE PREÇOS 17/2022”

No dia 20 (vinte) de janeiro de 2023, às 08h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca das propostas financeiras apresentadas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 723/2022 que se realiza na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 17/2022 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para realizar SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO ARMADO E METALICO SOBRE O CORREGO DO BURRINHO NA RUA VALERIANO SERRANO, VILA FERREIRA NO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA nos termos do CONVÊNIO nº CMIL-062/630/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMEDIO DA CASA MILITAR E ESTA PELA SUA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, e de conformidade com os Projetos - Anexo I, Memorial Descritivo - Anexo II e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. A empresa G S COSTA CONSTRUTORA LTDA esteve representada na sessão por seu representante credenciado Fernando Augusto de Oliveira Cordeiro, RG 18.265 649. Verificou-se que o preço apresentado pela microempresa G S COSTA CONSTRUTORA LTDA foi de menos de 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada (LC nº 123, art. 44, § 1º) desta forma exercendo seu direito de preferência a mesma apresentou proposta de preço renovada ( Protocolo042/2023 de 20/01/2023), (LC nº 123, art. 45, inc. I). Procedido a abertura do envelope contendo a proposta renovada apontou-se o seguinte resultado G S COSTA CONSTRUTORA LTDA com proposta comercial no valor de R\$ 694.770,80( seiscentos e noventa e quatro mil , setecentos e setenta reais , e oitenta centavos). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame a empresa G S COSTA CONSTRUTORA LTDA. O critério de julgamento foi o de menor preço por empreitada global. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza – Presidente – Presidente (Ausente)

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

João Manoel de O. C. Silva – Membro

G S COSTA CONSTRUTORA LTDA  
Fernando Augusto de Oliveira Cordeiro